Ofício nº:71/2025
Remetente: Secretaria de Assistência Social
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia-MG

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal,
Ilmos. Senhores Vereadores,
Assunto: Solicitação de Apreciação e Votação do Plano Municipal de Assistência Social – Gestão 2026/2029

Prezados(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Dirijo-me a Vossas Excelências, em nome da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Angelândia, com o objetivo de solicitar a inclusão na pauta de apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) para o período de 2026/2029

1. Da Importância:
O Plano Municipal de Assistência Social é o instrumento fundamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas para a organização e o funcionamento da Política de Assistência Social no Município, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Sua aprovação é crucial para a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados à população mais vulnerável de Angelândia.

2. Da Solicitação:
Solicitamos que o Plano, seja submetido à devida apreciação das Comissões competentes e, subsequentemente, colocado em votação no Plenário o mais breve possível, respeitando os prazos regimentais.

Certo de contar com a sensibilidade e o compromisso desta Casa com o bem-estar social de nosso município, aguardamos a confirmação dos trâmites.

Sem mais para o momento e certo de vossa compreensão quanto a necessidade da apreciação, reitero protestos de estima e consideração.

Angelândia, 01 de dezembro de 2025.

Recebi 01/12/25
Câmara Municipal de Angelândia
Vania Aparecida
CONTROLE INTERNO
Folha: 33

Vânia Aparecida Gomes
CPF: 050.907.116-31
Secretária de Assistência Social

Vânia Aparecida Gomes
Secretária Municipal de Assistência Social